



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BARREIRAS - BAHIA.

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme o artigo 195 do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a Vossa Excelência que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Em virtude da pandemia do coronavírus sugerimos a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para que cadastre os músicos, grupos culturais, e, de teatro, a fim de identificar as pessoas em situação de vulnerabilidade social para que recebam uma cesta básica mensal enquanto perdurarem as medidas restritivas as atividades culturais em Barreiras”

JUSTIFICATIVA

Diversas medidas restritivas para evitar aglomerações foram adotadas pela Prefeitura. Sessões de cinema, espetáculos de teatro, shows de música, estão proibidas por período indeterminado. Nesse sentido, a diversidade do setor cultural se encontra num ponto em comum: **são atividades que dependem da aglomeração de gente para sobreviver.** Essa indicação tem a meta de colaborar junto aos músicos, e, outros grupos de profissionais da cultura que sobrevivem diretamente de suas apresentações nos bares, restaurantes, eventos, entre outros. Salientamos, ainda que, os profissionais da cultura geralmente não ganham salário fixo, e, não possuem carteira assinada. Por esse motivo, solicitamos a sensibilidade do Poder Executivo para que promova um cadastramento e estudo, a fim, de dar sua contribuição aos artistas que estão em vulnerabilidade social devido as restrições estabelecidas ao setor cultural.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2020.

Aprovado em sessão de
dia: 12/05/2020
por: unanimidade

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR
VEREADOR PP

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 385/2020
Em 11/05/2020 às 10:20h
Assinatura do Funcionário